

DECRETO Nº 49/2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				62.000,00
02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer	
	357	13.392.0016.2059.0000	Manutenção Atividades Culturais	62.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	Administração	
	43	28.846.0000.0103.0000	Manutenção a Inativos e Pensionistas	-30.000,00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer	
	371	27.813.0016.2061.0000	Manutenção Lazer	-19.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
	372	27.813.0016.2061.0000	Manutenção Lazer	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
	373	27.813.0016.2061.0000	Manutenção Lazer	-9.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
	374	27.813.0016.2061.0000	Manutenção Lazer	-2.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	

Anulação (-)

-62.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 06 de abril de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.

Escrit. Exp. Administrativo
Aline Lellis Devecchi Menis